

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, mais que o
Presente Lei nº 157/2022
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 21/03/2022 ao dia 11/11/2022

José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 004/2021



PROTOCOLO

Nº 27 / 23 / 05 / 2022

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

LEI Nº. 157/2022

DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Legislativo” do Município de Sucupira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, no interesse superior e predominante do Município, **APROVA**, e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Esta Lei dispõe sobre a implementação e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Legislativo, do Município de Sucupira, Estado do Tocantins, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único.

Art. 2º. - O Anexo II, de que trata o artigo 33 da Lei nº. 007/2004, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com nova redação, com a finalidade de proporcionar o enquadramento dos servidores do Quadro de Efetivos, em obediência ao Parágrafo Único do artigo 34, da mesma Lei.

Art. 3º. - O enquadramento de que cuida o artigo 2º. desta Lei, deverá ocorrer para vigor a partir de 1º. de maio de 2022

Art. 4º. - O anexo que faz parte desta Lei é:
Anexo II Posição dos vencimentos.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Divino Moraes
DIVINO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO.

Divino Moraes
Prefeito de Sucupira-TO
Gestão 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES

POSICIONAMENTO DOS VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AGENTE ADMINISTRATIVO	A	Médio	1.818,00	1.854,36	1.891,45	1.929,28	1.967,86	2.007,22	2.047,36	2.088,31	2.130,08	2.172,68
	B	Superior	2.090,70	2.132,51	2.175,16	2.218,67	2.263,04	2.308,30	2.354,47	2.401,56	2.449,59	2.498,58
MOTORISTA	A	Básico	1.573,00	1.604,46	1.636,55	1.669,28	1.702,67	1.736,72	1.771,45	1.806,88	1.843,02	1.879,88
	B	Médio	1.808,95	1.845,13	1.882,03	1.919,67	1.958,07	1.997,23	2.037,17	2.077,91	2.119,47	2.161,86
AUX SERV DE MANUNTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO	A	Básico	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45
	B	Médio	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06	1.665,72
VIGIA	A	Básico	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45
	B	Médio	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06	1.665,72